



*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante*  
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 072/93

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Criar Comissão para avaliação dos lotes de números 02, 03, 04 e 05 da quadra 05-C com 480 M2 cada um e o lote de número 01 da quadra 07-C, com 1.163,30 M2, do Loteamento "ANGELO ALTOÉ", de propriedade do Sr. José Altoé Sobriho localizado no Bairro Vila da Mata, nesta cidade, composta dos seguintes membros:

- Adil Mauro.....Fiscal Rendas
- Roberto Sacardini.....Secretário Finanças
- Nelson Minet.....Vereador
- Osmar Antonio Premoli...Vereador e
- Dalton Perim.....Comerciante.

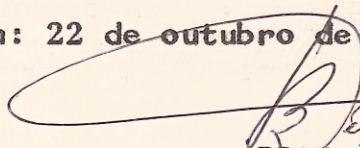
2 - Os objetivos da avaliação são para viabilizar acordo entre a Prefeitura Municipal e o Sr. José Altoé Sobriho, no sentido da municipalidade assumir os benefícios obrigatórios por Lei no loteamento, em troca de lotes para a municipalidade.

3 - A presente Comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de levantamentos e avaliação, ficando automaticamente dissolvida após entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, E.Santo.

Em: 22 de outubro de 1993.

  
BRAZ DELPUPO

PREFEITO